



DECRETO Nº 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para o bloqueio da Rua Minas Gerais, entre as Ruas do Comércio e Tiradentes, para realização de evento, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO a realização de um evento denominado o 9º Congresso do Círculo de Oração, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o BLOQUEIO da Rua Minas Gerais, entre as Ruas do Comércio e Rua Tiradentes, nos dias **18, 19 e 20 de agosto de 2023**, para a realização do **9º Congresso do Círculo de Oração**, organizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão

Art. 2º - A limpeza da Rua Minas Gerais, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade do organizador do evento, em até 24hs após o seu término.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal